



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 42/2015

Data: 30/01/15

Ass. g

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 21 JANEIRO DE 2015

Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013-
Plurianual, N.º 3277/2014 – LDO, e na Lei
n.º 3300/14– LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a incluir projeto nas Leis n.º 3129/2013 - Plurianual, na Lei n.º 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/2014 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 675.750,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

23.695.217.1342 Construção de um Centro de Eventos/Recursos Vinculados
convênio n.º 782886/2013, Ministério Turismo.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 243.750,00

23.695.217.1343 Construção de um Centro de Eventos/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 432.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação a receber da transferência do Recurso Vinculado do
Ministério do Turismo, convênio n.º 782886/2013, contrato de repasse n.º 1003861-41/13, no
valor de.....R\$ 243.750,00.

II - O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em
balanço, de Recurso Livre no valor deR\$ 432.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de janeiro de 2015, 54ª
da Emancipação,

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 21/01/2015
Assessor Jurídico - OAB/RS

Adv. José Dick
Procurador Jurídico
OAB/RS 25.622 (Mat. 982)


Serafina Corrêa
viva com qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorreia.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 12/2015

Data: 30/01/15

Ass. 80

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 21 JANEIRO DE 2015

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente
Senhores Vereadores.

O projeto em tela tem o objetivo de Incluir projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/14– LOA, e abre Crédito Especial.

Os recursos ora suplementados visam dar suporte financeiro ao cronograma de execução e do plano de aplicação relativo ao contrato de repasse de recursos federais em anexo, o qual será para a construção de um Centro de Eventos.

O Município foi contemplado com recursos do Ministério do Turismo, na ordem de R\$ 243.750,00, sendo que o custo da obra foi orçado em R\$ 624.853,86, restando para o Município uma Contrapartida no valor de R\$ 381.103,86, ultrapassando o valor mínimo previsto pelo Convênio nº 782886/2013.

O valor correspondente à contrapartida será utilizado em recursos livres, suportados pela rubrica de superávit do exercício anterior devidamente demonstrado pelo demonstrativo contábil anexo.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento, o que antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de janeiro de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal